



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 138/2018

João Pessoa, 07 de maio de 2018.

A DESEMBARGADORA DECANA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N. 5922/2018,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula n. 103.147.770), que se deslocará à cidade de Brasília/DF, no dia 22/05/2018, para participar da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores - **COLEPRECOR**, que acontecerá no período de 23 (9h às 17h) e 24 de maio (9h às 12h), com retorno previsto para o dia 24/05/2018, conforme Protocolo TRT N. 5773/2018.

O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas "a" e "b", do ATO TRT GP N. 128/2018 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração, e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas;

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Desembargadora Decana
no exercício da Presidência